



## Projeto de Lei Nº 291/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação do Selo “Pet Amigo” como forma de certificação oficial aos estabelecimentos públicos e privados que promovam o bem-estar animal, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído a criação do selo "PET AMIGO", a ser realizado no município de Itapevi, com o objetivo de certificar oficialmente, lojas bares e restaurantes que autorizem a entrada, circulação e permanência de animais de estimação acompanhado dos seus tutores.

**Art. 2º** O selo “PET AMIGO” deverá ser utilizado pelos estabelecimentos que optarem por este tipo de atendimento, anexando-o na entrada do estabelecimento em local visível e sem obstáculos que impeçam a sua visualização.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor após sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhores Vereadores;**  
**Senhoras Vereadoras;**

A criação do selo “Pet Amigo” busca reconhecer e valorizar estabelecimentos públicos e privados que promovam o bem-estar animal em Itapevi a iniciativa tem como objetivo incentivar práticas responsáveis e combater a maus-tratos e a realização de ações educativas que promovam a guarda responsável e o respeito aos direitos dos animais.

Além de estimular a adoção de padrões éticos e sustentáveis, o selo atende a uma demanda crescente da sociedade, que valoriza cada vez mais a convivência harmoniosa entre humanos e animais ao destacar os estabelecimentos comprometidos com essa causa, a medida também fortalece a economia local e posiciona Itapevi como referência em cuidado e proteção animal.

Dessa forma, o selo “Pet Amigo” contribui não apenas para a promoção do bem-estar animal, mas também para a sensibilização da sociedade e a consolidação de práticas que beneficiem tutores e seus animais de estimação, construindo uma cidade mais inclusiva, ética e responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de maio de 2025

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=42EH5U7CWA8BJZZB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 42EH-5U7C-WA8B-JZZB**

